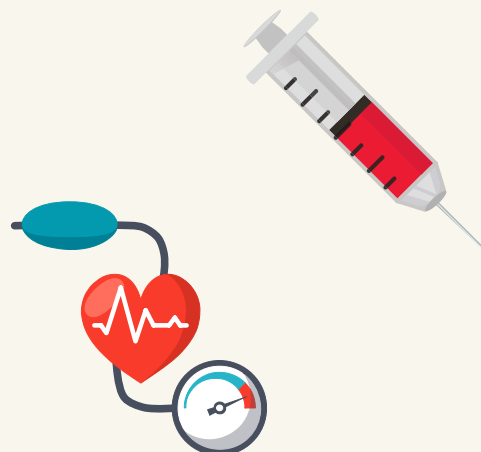
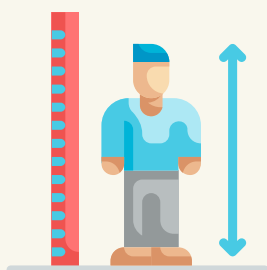
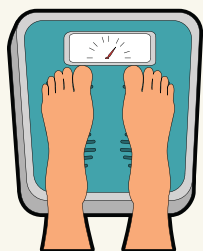


ATENÇÃO MILITARES DO EXÉRCITO:

VOCÊ JÁ CONHECE A PORTARIA 324-DGP?



ELA DEFINE E REGULA OS PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE DOS MILITARES, REALIZADOS **ANTES DO TAF**, POR MEIO DE ANÁLISE DA:

- + DOSAGEM DE MARCADORES BIOQUÍMICOS
- + COMPOSIÇÃO CORPORAL
- + AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL

ESTIMULE SEUS LIDERADOS E PROMOVA MEIOS PARA QUE OS CONTEÚDOS DESSA PORTARIA SEJAM APLICADOS!!!



[ACESSE A PORTARIA AQUI](#)

